



ESCOLA PORTUGUESA DE LUANDA
CENTRO DE ENSINO E LÍNGUA PORTUGUESA



REGULAMENTO

CONCURSO DE FOTOGRAFIA 2.ª EDIÇÃO

Projeto Cultural da Escola – Plano Nacional das Artes, 2022/2023.

fotografARTE

Cada olhar é já uma teoria sobre o mundo.

(Goethe)



REGULAMENTO

I – Enquadramento

A Escola Portuguesa de Luanda promove o concurso “fotografARTE”, elegendo o respeito, o ambiente, o afeto, a cidadania, como instrumentos muito importantes para a educação e para toda a comunidade escolar.

O concurso “fotografARTE” insere-se no Projeto Cultural da Escola – Plano Nacional das Artes, 2022/2023.

II- Organização

A organização do presente concurso cabe ao Projeto Cultural da Escola/Plano Nacional das Artes, sob coordenação das docentes Cecília Martins, coordenadora do PCE/PNA e Eugénia Abreu – professora de EV e ET.

III – Tema e Objetivos

A fotografia ao representar de forma esplêndida e credível a realidade (como antes só o desenho e a pintura eram capazes de o fazer) é hoje reproduzida por uma máquina/dispositivo, revelando-se o objeto perfeito para encurtar distâncias, partilhar saberes, ensinar e transmitir ideias e lançar-se de forma engenhosa à conquista do mundo, na sua conceção como imagem.

Fotografar é uma forma de sentir uma terra, o seu património, as suas gentes, é também mostrar quotidianos da realidade humana, estados da alma revelando sentimentos positivos ou negativos, de uma ou várias pessoas, paisagens, elementos da cultura (usos e costumes, danças, rituais) e emoções.

O concurso “fotografARTE”, nesta segunda edição, está subordinado ao tema “**Um olhar sobre a cidade**”, pelo que se pretende que cada fotografia revele um olhar singular e original sobre o património arquitetónico/edificado, da cidade de Luanda.

A capital de Angola, cidade de Luanda, comemorou no passado dia, 25 de janeiro de 2023, 447 anos desde que foi fundada, pelo fidalgo e explorador português, capitão Paulo Dias de Novais, em 1576. Esta cidade conta com um enorme património arquitetónico, como os museus de Antropologia, História Natural, da Escravatura, ex-Fortaleza de São Miguel, entre muitos outros.

É objetivo primordial, estimular a criatividade dos alunos, por meio da fotografia; despertar a sensibilidade para esta forma de arte; desenvolver a fotografia como um meio de expressão e comunicação do ser humano; conhecer e divulgar o património local; sensibilizar a comunidade para a importância da valorização do património.

As imagens serão avaliadas pelo seu mérito artístico, técnico e pela originalidade. Serão aceites fotografias do património arquitetónico/edificado de Luanda, tipo de fotografia que transmita o tema do concurso, acima descrito.

IV. Concorrentes

1. O concurso destina-se a alunos, de acordo com os seguintes escalões de participação:
 - a. Escalão A: Alunos do pré-escolar;
 - b. Escalão B: Alunos do 1º ciclo do ensino básico;
 - c. Escalão C: Alunos do 2º ciclo do ensino básico;
 - d. Escalão D: Alunos do 3º ciclo do ensino básico;
 - e. Escalão E: Alunos do secundário.
2. Os concorrentes deverão apresentar-se individualmente, pelo que não serão aceites equipas.

3. Cada concorrente poderá apresentar até 2 fotografias, sobre as quais detenha os respetivos direitos de autor, não podendo concorrer com fotografias que já tenham sido premiadas noutros concursos, sob pena de exclusão.

V - Modalidades de Concurso

O concurso possui duas modalidades distintas:

a) Modalidade Fotografia Apoiada: para fotografias captadas com a colaboração dos encarregados de educação em representação dos seus educandos, para os escalões A: alunos do pré-escolar e B: alunos do 1º ciclo do ensino básico;

b) Modalidade Fotografia Individual: para fotografias captadas por alunos do 2º, 3º ciclo e secundário.

VI - Modo e condições de apresentação de candidaturas

1. As fotografias devem ser impressas, e podem ter qualquer tamanho desde que igual ou superior a 15x20cm. Para fotografar podem ser utilizados qualquer dispositivo como máquina fotográfica, *smartphone* e *tablet*.

2. Não serão aceites fotografias manipuladas digitalmente, que incluam molduras, assinaturas, datas e outros dados ou efeitos sobre a imagem.

4. As fotografias deverão ser entregues dentro de um envelope, devidamente identificado com a modalidade, o escalão, o nome do autor, o ano que frequenta, a turma e o título da obra.

5. Serão admitidas fotografias a cores, a preto e branco ou sépia.

6. Todos os concorrentes deverão anexar, dentro do envelope, o documento – Modelo 1: Ficha de Inscrição/ autorização de participação no concurso, preenchida.

7. Os concorrentes cujas fotografias captem quaisquer pessoas deverão preencher, no Modelo 1 o campo de identificação/autorização de captação e utilização de imagem das respetivas pessoas.

8. Não poderão concorrer os membros do júri, bem como os seus familiares diretos.

VII – Júri

1. As fotografias serão deliberadas por um júri composto por membros das seguintes entidades:

a. Coordenadora do Projeto Cultural da EPL – Plano Nacional das Artes;

b. Elemento da Comissão Administrativa Provisória;

c. Professor do 2º ciclo de Educação Visual;

d. Professor do 3º ciclo de Educação Visual;

e. Representante da Associação de Pais;

f. Representante da Associação de Estudantes;

g. Representante do Camões – Centro Cultural Português.

2. Depois de terminado o prazo para envio dos trabalhos, o júri reunirá para fazer uma seleção das fotografias finalistas.

3. O Júri reserva-se o direito de não atribuir prémios se a falta de qualidade dos trabalhos o justificar e de atribuir prémios ex aequo.

4. Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos por deliberação do júri.

5. Os trabalhos serão divulgados nas páginas da Escola Portuguesa de Luanda, *Facebook* e *Instagram*.

6. Serão realizadas exposições com as fotografias submetidas a concurso.

7. As fotografias farão parte de uma exposição no Camões – Centro Cultural Português, em data a anunciar.

VIII - Prémios

1. Todos os participantes receberão um certificado de participação.
2. Os três premiados receberão o prémio e respetivo diploma.
3. Cada participante só poderá ser premiado uma vez.
4. Os prémios e diplomas serão entregues em cerimónia pública a realizar em local e data a anunciar.

IX - Calendarização

- 1) Entrega das fotografias aos diretores de turma, professores titulares de turma e educadoras do pré-escolar até: 28 de abril 2023
- 2) Apreciação pelo júri: de 02 de maio a 05 de maio de 2023
- 3) Divulgação dos resultados: 12 de maio de 2023
- 4) Exposições em data a anunciar.

X - Disposições Finais

1. Os participantes assumirão o compromisso de conhecer e cumprir as regras do concurso e acatar as decisões do júri.
2. Os autores das fotografias a concurso ficarão obrigados a autorizar a sua utilização e divulgação.

Para mais informações contactar:

cecilia.martins@epluanda.pt – Prof.^a Cecília Martins

eugenia.abreu@epluanda.pt – Prof.^a Eugénia Abreu

28 de fevereiro de 2023
Professora Cecília Martins
Professora Eugénia Abreu